



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS

CNPJ 00.336.701.0001-04

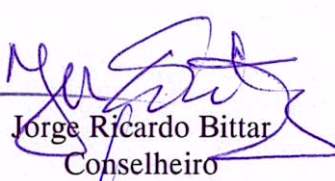
NIRE: 5330000223/1


Vinculada ao Ministério das Comunicações


164ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS


Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17h, na sede da TELEBRÁS, sita no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco “B”, sala 303 - Brasília – DF, reuniu-se, via eletrônica e extraordinariamente, o Conselho de Administração da Telebrás, para deliberar sobre o assunto da pauta. **[1]-MATÉRIA DELIBERATIVA – [1.1.] NOMEAÇÃO DO DIRETOR COMERCIAL DA TELEBRAS** - Nos termos do Art. 36 inciso XV do Estatuto Social da Telebras, e do Ofício 188/2016/SEI/MC, de janeiro de 2016, que retifica o Ofício 42702/2015/SEI/MC, de 29 de dezembro de 2015, o presidente da Telebrás submeteu a indicação contida no ofício acima mencionado à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou a nomeação do Senhor **JOSÉ EMILSON MOTTA BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, formado em odontologia, CPF 440.589.853-72, carteira de identidade 8910002018460-SSP-CE, residente na rua Ana Bilhar 867, apto 1402 – CEP 60616-110, Fortaleza, Ceará, como **DIRETOR COMERCIAL DA TELEBRAS**, a partir desta data, para complementação de mandato, com prazo de gestão a findar na Assembleia Geral Ordinária de **2018**, em substituição ao atual Diretor Comercial Interino, Senhor **Arthur Achilles Dayrell Santos**, brasileiro, pós-graduado em Direito e graduado em Administração, casado, carteira de identidade número 910688-SSP-DF, CPF 344.980.101-59, residente e domiciliado na SMPW QD 25, CJ 03, LT 07, CS A, CEP 71745-503, Brasília-DF. O Diretor ora nomeado declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 13 de janeiro de 2016.

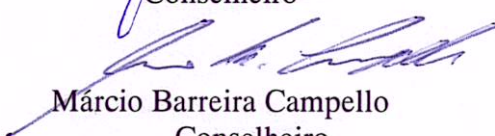

Maximiliano Salvadori Martinhao
Presidente

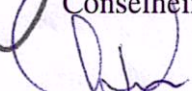

Jorge Ricardo Bittar
Conselheiro

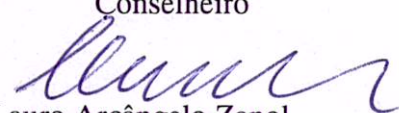

Flávio Lenz Cesar
Conselheiro

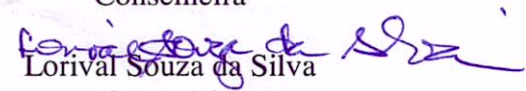

Marcelo de Siqueira Freitas
Conselheiro


Demi Getschko
Conselheiro


Márcio Barreira Campello
Conselheiro


Jaqueline Gomes de Oliveira Praça
Conselheira


Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro


Lorival Souza da Silva
Secretário

